

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. JUAREZ COSTA)

Institui o dia 4 de dezembro como o Dia do Podólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Podólogo, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional, no dia 4 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia do Podólogo em 4 de dezembro, como forma de valorizar e reconhecer a contribuição significativa dessa profissão para a saúde da população.

Os podólogos desempenham um papel essencial na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas patologias que acometem os pés. Além disso, são fundamentais no cuidado de grupos vulneráveis, como idosos, diabéticos e pessoas com mobilidade reduzida, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e prevenção de complicações mais graves.

Em 4 de dezembro de 1964, um marco histórico para a saúde dos pés no Brasil, o podólogo Lacy de Azevedo fundou a Associação Brasileira de Pedicuros, que mais tarde teve sua nomenclatura alterada em função da extinção do curso de pedicuro, tornando-se o curso técnico de Podologia, de acordo com as bases e diretrizes educacionais daquela época. Essa data, portanto, celebra não apenas a trajetória de um profissional visionário, mas também o reconhecimento da podologia como uma área da saúde essencial.



* C D 2 4 9 8 6 8 6 6 5 3 0 0 *

Ao longo dos anos, os Podólogos dedicaram-se incansavelmente ao cuidado dos pés, promovendo a prevenção e o tratamento de diversas patologias. A data de 4 de dezembro serve como um lembrete da importância de valorizar esses profissionais que garantem o bem-estar e a qualidade de vida de milhares de pessoas.

Celebrar o Dia do Podólogo é agradecer a todos aqueles que escolhem cuidar da base que nos sustenta. É reconhecer a complexidade da podologia e a importância de buscar atendimento especializado para manter os pés saudáveis e livres de problemas. Que possamos juntos construir um futuro onde a saúde dos pés seja prioridade para todos. Destacamos assim que o dia 4 de dezembro foi escolhido por sua relevância histórica e simbólica para a área, sendo reconhecido por muitos profissionais e instituições como uma data de celebração da profissão. A institucionalização dessa data no calendário oficial contribuirá para maior visibilidade da importância do cuidado podológico e para a promoção de ações educativas junto à população.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a relevância dos podólogos para a saúde e bem-estar da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado JUAREZ COSTA



* C D 2 4 9 8 6 8 6 6 5 3 0 0 *